



## Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma

Ofício nº 32/2018

A Secretaria de Educação do Município de Criciúma

### Assunto: Termo de Aditivo ao Contrato de Gestão

Em virtude da necessidade de alteração das fontes de recurso bem como na aplicação destes recursos nos serviços da educação infantil, a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma AFASC, vem por meio desta solicitar a Secretaria de Educação do Município de Criciúma a transposição de valores, bem como a troca da fonte de recurso do Contrato de Gestão nr. 169/PMC/2017.

No decorrer do ano 2018, após abertura das matrículas, o DEI – Departamento de Educação Infantil da AFASC, registrou um número maior de matriculados, passando dos 4.469 para 4.794 crianças, ocasionando a necessidade de ampliação de salas nos CEI's – Centro de Educação infantil da AFASC, em regiões específicas no município de Criciúma/SC. Devido a este acréscimo, a administração da AFASC precisa executar a readequação no número de salas de aula, no segundo semestre do ano de 2018, bem como preocupar-se com o alta demanda e consumo de hortifrúti (Merenda) para o ano de 2018.

Desta feita, como justificativa, solicitamos ao Município de Criciúma, a transposição de valores das dotações orçamentárias do contrato de Gestão 169/PMC/2017 do centro de custo **"Custeio Fontes de Recursos - FR 101"**, em que propusemos a reducidos "supressão", e aplicação "acrécimo" destes valores nas **Fontes de Recursos FR 101 – "Capital"** e **Fontes de Recursos FR 101 – "Merenda"** nas parcelas 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de 2018, sem alterar o valor global do referido Contrato de Gestão.

Assim sendo, apresentamos a tabela a baixo com as devidas alterações:

Nº DE PARCELAS	MÊS DE REPASSE	CUSTEIO VALOR FR101	CAPITAL VALOR FR 101	FUNDEB VALOR FR 119	MERENDA VALOR
1ª	jan/18	1.260.000,00	150.000,00	-----	-----
2ª	fev/18	1.260.000,00	150.000,00	1.450.000,00	30.000,00
3ª	mar/18	1.310.000,00	100.000,00	1.450.000,00	30.000,00
4ª	abr/18	1.380.000,00	30.000,00	1.450.000,00	30.000,00
5ª	mai/18	1.380.000,00	30.000,00	1.450.000,00	30.000,00
6ª	jun/18	1.380.000,00	30.000,00	1.450.000,00	30.000,00

Adriano entregou  
na prefeitura  
em 12.07.18.



Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma

7ª	jul/18	1.200.000,00	130.000,00	1.450.000,00	60.000,00
8ª	ago/18	1.200.000,00	130.000,00	1.450.000,00	60.000,00
9ª	set/18	1.200.000,00	130.000,00	1.450.000,00	60.000,00
10ª	out/18	1.460.000,00	30.000,00	1.450.000,00	60.000,00
11ª	nov/18	1.500.000,00	30.000,00	1.450.000,00	60.000,00
12ª	dez/18	1.500.000,00	100.000,00	1.450.000,00	30.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>16.030.000,00</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>15.950.000,00</b>	<b>480.000,00</b>

Valor Global do Contrato R\$ 33.500,00.

Natureza das Despesas		Concedente	Conveniente	Total
Custeio	47,85%	16.030.000,00	-	16.030.000,00
FUNDEB	47,51%	15.950.000,00	-	15.950.000,00
Merenda	1,34%	480.000,00	-	480.000,00
Capital	3,30%	1.040.000,00	-	1.040.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>33.500.000,00</b>

Assim segue as adequações no Contrato Gestão 169/PMC/2017.

A inclusão do item Gêneros alimentícios, NO ANEXO III, DAS DESPESAS DE CUSTEIO, ITEM 1 - MATERIAIS DE CONSUMO;

Solicitamos ainda, a troca do Centro de Custo:

- Item 5 – DESPESAS DE CUSTEIO QUE TENHAM RELAÇÃO DIRETA COM A EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS DESPESAS DE CAPITAL para,
- 1 – OBRAS E INSTALAÇÕES (Despesas de Capital), Obras de reforma em geral de Unidades de Educação Infantil, para o centro de custos 3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Obras de reforma em geral de Unidades de Educação Infantil;

Certos de sua acolhida a esta solicitação, desde já agradecemos.

Criciúma 08 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Adriano Boaroli**  
**Diretor Executivo - AFASC**